




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 10/01/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 012/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser cumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 16/01 a 14/02/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Edson Gabriel Moises Junior**, portador do C.P.F. nº 787.418.586-20 e matrícula funcional nº 000185, ocupante do cargo efetivo de Coordenador e Controlador de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte período aquisitivo: de 19/06/2021 a 18/06/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

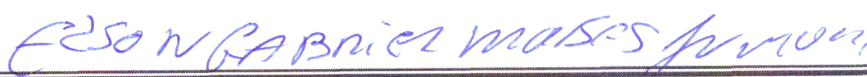
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE**

**12 01 2023**

  
**EDSON GABRIEL MOISES JUNIOR**





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 10/01/2023, às 14h05min** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 012/2023 – SEMAD, DE 10/01/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 16/01 a 14/02/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Edson Gabriel Moises Junior**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador e Controlador de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o **seguinte período aquisitivo: de 19/06/2021 a 18/06/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

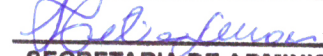
Redenção-PA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**RECEBIDO**

EM 09/12/22 / 11:15 HS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## REQUERIMENTO

EU, **EDSON GABRIEL MOISES JUNIOR**, Servidor Público Municipal de Redenção-PA, ocupante do cargo efetivo de Coordenador e Controlador de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, portador do C.P.F. nº 787.418.586-20 e matrícula funcional nº 000185, **venho através deste**, solicitar minhas Férias por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/06/21 a 18/06/22, para ser gozada no período do dia 16/01/23 a 14/02/23.

Atenciosamente,

Redenção-PA, 09 de dezembro de 2022.

  
**EDSON GABRIEL MOISES JUNIOR**  
C.P.F.: 787.418.586-20

Edson G. Moises Jr.  
Coord. e Contr. de Governo  
Port. nº 0032006-P.M.R.